



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.711 de 07 de Dezembro de 1987.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 5.695.000,00 (cinco milhões, seiscientos e noventa e cinco mil cruzados), destinados a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1 -	PODER LEGISLATIVO	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manut. das Ativ. da Câmara	
3111.00 -	Pessoal Civil	589.300,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	14.000,00
1.1 -	Câmara Municipal	
01824952.06-	Dispêndio c/ Inativos	6.700,00
2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.07-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	250.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	50.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	50.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 -	Div. de Pessoal e S. Gerais	
03070212.13-	Manut. das Ativ. da Div. de Pes. e Sev. Gerais	
3111.00 -	Pessoal Civil	220.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	30.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.24-	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	20.000,00
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421881.12-	Const. de Prédios Esc. no Município	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.28-	Manut. das Ativ. da Div. de Ensino de 1º e 2º Gr	
3111.00 -	Pessoal Civil	950.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	150.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.30-	Disp. c/ Estudantes Carentes e outros correlatos	
3254.00 -	Apoio Fin. a Estudantes	60.000,00
5.4 -	Divisão de Cultura, Turismo e Desportos	

08482472.34-	Dips. c/ Festiv. Trad. e outras correlatas	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	70.000,00
5.4 -	Divisão de Cultura, Turismo e Desportos	
08462241.17-	Const. das obras do Estádio Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAM. E B.E. SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.37-	Manut. das Ativ. da Div. de S. Pública	
3120.00 -	Material de Consumo	200.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	250.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.41-	Manut. das Ativ. da Div. de Saneamento	
3120.00 -	Material de Consumo	70.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814864.46-	Disp. c/ aux. doenças e outras correlatas	
3259.00 -	Outras Transf. à Pes. Carentes	50.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.52-	Disp. c/ Obrig. Patronais. ao IAPAS, FGTS, e IPSEP	
3113.00 -	Obrigações Patronais	200.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15841864.56-	Contribuição p/ o PASEP	
3280.00 -	Cont. p/ Form. do Pat. Serv. Público.	70.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
10070217.27-	Manut. das Ativ. do Gab. do Secretário	
3111.00 -	Pessoal Civil	15.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.2 -	Div. de Rodoviária Municipal	
16885342.59-	Manut. das Ativ. da Div. Rod. Municipal	
3120.00 -	Material de Consumo	350.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	150.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.60-	Manut. das Ativ. da Div. de Obras Públicas	
3111.00 -	Pessoal Civil	30.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	350.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	200.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBL. E URBANISMO	
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603252.65-	Manut. das Ativ. da Div. de Limp. Pública	
3120.00 -	Material de Consumo	50.000,00
3230.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	300.000,00
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603272.68-	Manut. das Ativ. da Div. de Ilum. Pública	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.69-	Manut. das Ativ. da Div. de Praças, Parques e Jardins	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	250.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
8.3 -	Div. de Merc. Feiras e Matadouros	
04160961.40-	Const. do Prédio do Merc. Prod. Público	
4110.00 -	Obras e Instalações	200.000,00
	Total	CZ\$ 5.695.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com a suplementação de que trata o artigo anterior desta lei, são provenientes das seguintes fontes:

I – Anulação de Dotações:

Anulação de dotações abaixo discriminadas:

5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.3 -	Divisão de Ensino Superior	
080442051.16	Aux. p/ prosseg. das Obras de Const. do Campus Universitário	
4311.00 -	Aux. p/ Desp. de Capital	224.000,00
7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.31-	Reposição de Calçamento e Meio Fio em Par.	
4110.00 -	Obras e Instalações	30.370,00
	Total	CZ\$ 254.370,00

II – Excesso de Arrecadação

Excesso de Arrecadação apurado mês a mês no presente exercício, no valor de Cz\$ 5.440.630,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e trinta cruzados).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 07 de Dezembro de 1987.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário